



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0057/2019 – DISPENSA 0029/2019

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa **DAIANE ROSA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 32.499.432/0001-85, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para a aquisição de refletores fotovoltaicos super led 70w com placa solar e controle remoto a serem utilizados nas praças do município de Cruzília, com grande capacidade luminosa, criando uma área mais agradável e segura. Em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Obras Públicas. Cruzília MG, 24 de abril de 2019.

Joaquim José Paranaíba.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0057/2019

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 0057/2019, Dispensa 0029/2019, firmou contrato administrativo nº 0096/2019 com a empresa **DAIANE ROSA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 32.499.432/0001-85, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para a aquisição de refletores fotovoltaicos super led 70w com placa solar e controle remoto a serem utilizados nas praças do município de Cruzília, com grande capacidade luminosa, criando uma área mais agradável e segura. Em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Obras Públicas. Cruzília MG, 24 de abril de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 0095/2017 – Pregão nº 0023/2017, e através do contrato nº 0187/2017 torna público que firmou o 5º termo aditivo com a empresa **DAVI DA SILVA ARANTES**, CNPJ nº 13.201.292/0001-72, nos termos do artigo 57, II da Lei Nacional nº 8.666/1993, para que o mesmo tenha como data limite de sua vigência o dia 29 de agosto de 2019.

Cruzília MG, 23 de abril de 2019.

Joaquim José Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2019 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2019.

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buracos com aquisição de 160 (cento e sessenta) toneladas em **CBUQ** (massa asfáltica) com preparo do local, recorte e limpeza, aplicação de pintura de ligação rr1c, aplicação e compactação de cbuq, com fornecimento de mão de obra, transporte e materiais. Compactação com rolo compactador.

Os serviços deverão ser realizados em diversas ruas do município de Cruzília. Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas serão suportados pela empresa contratada. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 07/05/2019 às 08:00H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG.

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

Joaquim José Paranaíba
Prefeito de Cruzília

Gilberto Messias da Rocha
Sec. Municipal de Administração